PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - MESTRADO PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL

E D I T A L Nº02/2020

A Reitoria da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA torna público o Edital para inscrições ao Processo Seletivo ao MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas a seguir:

I – DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental – Mestrado Profissional (PPGC), concentra-se na área de Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental com foco nos estudos sobre espaços formais e não formais, escolares e não escolares, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes para o desenvolvimento socioambiental na Amazônia brasileira; o qual possui duas linhas de pesquisa:

(1) Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento;
(2) Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental.

1.1.1 .A Linha de **Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento** tem como objetivo analisar o campo intraorganizacional da gestão de conhecimentos formais em *espaços escolares* (educação básica e superior) e *não escolares* (universidades corporativas, escolas de formação/qualificação para o trabalho, como escolas de governo, universidades populares, além de espaços culturais e de educação ambiental, comunidades tradicionais, organizações do terceiro setor) que priorizam a lógica de desenvolvimento socioambiental centrada na produção do conhecimento local. A linha preocupa-se em propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento, e abrange, entre outros, os seguintes temas:

a) Colaboração, participação, dialogicidade em metodologias de aprendizagens e gestão social
b) Projetos Políticos Pedagógicos que tenham o ser humano como centralidade do desenvolvimento.
c) Políticas públicas que possuem interfaces com educação formal e não formal;
d) Produtos, Métodos e técnicas de aperfeiçoamento e formação;
e) Formação Continuada no trabalho e aprendizagens organizacionais;
f) Gestão de sistemas educacionais: educação básica e superior;
g) Cidades Inteligentes e Tecnologias para a Educação e Trabalho;
h) Metodologias Ativas

1.1.2 A Linha de **Saberes e Aprendizagens para Gestão Socioambiental**, tem como objeto o estudo das interfaces entre as teorias de desenvolvimento e as políticas de gestão de desenvolvimento sustentável em diversos tipos de ambientes de negócios e sistemas interorganizacionais. As investigações, nesta linha, abrangem, entre outros, os seguintes temas:

a) Gestão e desenvolvimento socioambiental;
b) Território, Territorialidade e Conhecimentos;
c) Gestão de Conhecimentos no âmbito da Cooperação, Inovação e Competitividade;
d) Educação no Terceiro Setor;
e) Métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para valorização de saberes e aprendizagens locais;
f) Gestão de conhecimentos em comunidades tradicionais;
g) Conhecimento e Sustentabilidade;
h) Educação Ambiental.

1.2 Objetivos do PPGC:

1.2.1 Formar pesquisadores capazes de analisar espaços formais e não formais, escolares e não escolares, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes; e sejam capazes de propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento e espaços de formação para o desenvolvimento socioambiental na Amazônia brasileira;
1.2.2 Promover competências e habilidades para profissionais de educação e de transmissão de conhecimentos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor para realização de diagnósticos, registro de saberes, inovações sociotécnicas e de caráter formativo;
1.2.3 Qualificar técnicos e docentes com alto nível de conhecimento para dialogar com diferentes níveis de públicos de aprendizes, em espaços formais e não formais, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental;
1.2.4 Capacitar profissionais que proponham métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para gestão socioambiental, valorizando saberes e aprendizagens locais;

1.3 O Mestrado Profissional oferta-se na modalidade de ensino presencial, em regime semestral, por 04 (quatro) semestres letivos.

1.4 A carga horária total do Mestrado é de 900 (Novecentas) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 60 (Sessenta) créditos.

1.5 A Estrutura Curricular do Programa, segue conforme demonstrado no quadro abaixo:

Componentes Curriculares	CH	CR	Mestrado
Gestão de conhecimentos, saberes e aprendizagens	60	4	Obrigatória
Gestão socioambiental para o Desenvolvimento	60	4	Obrigatória
Sistemas Nacionais de Políticas sociais	60	4	Obrigatória
Metodologia Interdisciplinar de Pesquisa	60	4	Obrigatória
Laboratório de Pesquisa aplicada	30	2	Obrigatória

Linha de Pesquisa: Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento			
Formação para o Trabalho	30	2	Eletiva
Gestão do Conhecimento organizacional	30	2	Eletiva
Gestão Social para o desenvolvimento socioambiental: filosofia e instrumentos	30	2	Eletiva
Inovação e tecnologias para a Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva
Elaboração e Gestão de Projetos de Intervenção	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva
Linha de Pesquisa: Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental.			
Saberes e Aprendizagens na Amazônia	30	2	Eletiva
Desenvolvimento de Áreas Protegidas na Amazônia: saberes populares e instrumentos econômicos	30	2	Eletiva
Dinâmica de ecossistemas Amazônicos e o desenvolvimento sustentável.	30	2	Eletiva
Saberes locais no uso da Agrobiodiversidade	30	2	Eletiva
Formação em Direitos Humanos e aprendizagens em relações Étnico-Raciais	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em saberes e aprendizagens	30	2	Eletiva
Atividades Complementares			
Práticas laboratoriais de Gestão de saber e conhecimento	30	2	---
Ateliê de Conhecimentos e Inovação	30	2	---
Dissertação/Trabalho de Conclusão	450	30	---

1.6 Além das 5 disciplinas obrigatórias e 4 eletivas, o aluno desenvolverá **atividades complementares** interativas ao curso.

1.7 Funcionamento do Programa:

1.7.1 O Programa é ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime semestral.

1.7.2 Disciplinas de 60 horas terão a duração de um semestre, formado por 16 (dezesseis) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

1.7.3 Disciplinas de 30 horas terão a duração de um bimestre, formado por 8 (oito) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

1.7.4 As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa. Durante o desenvolvimento das atividades do Programa, poderão

ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas, em espaços formativos ou em projetos de relevante interesse acadêmico-científico e operacional, considerando as linhas de pesquisa.

1.7.5 As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

1.7.6 Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas *stricto sensu,* no Brasil e no exterior, mediante aprovação do orientador e do coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas.

II – DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, **dez (10) vagas** para o PPGC.

2.2 As vagas ofertadas para mestrado serão distribuídas entre os professores orientadores a seguir apresentados:

2.2.1 Linha de Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento

- Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos, Doutora em Estudos do Desenvolvimento.Universityof Wales Swansea, Reino Unido.
- Carla Noura Teixeira. Doutora em Direito do Estado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Everaldo Marcelo Souza da Costa, Doutor em Administração. Universidade da Amazônia - UNAMA, Pará, Brasil.
- Fernando Antônio Colares Palácios, Doutor em Administração. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil.
- Luciana Rodrigues Ferreira, Doutora em Educação. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. São Paulo, Brasil.
- Mauro Margalho Coutinho, Doutor em Engenharia Elétrica. Universidade Federal do Pará – UFPA, Pará, Brasil.

2.2.2 Linha Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental

- Ana D'arc Martins de Azevedo, Doutora em Educação (Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Igor Charles Castor Alves, Doutor em Ciências. Universidade Federal do Pará – UFPA, Pará, Brasil.
- João Claudio Tupinambá Arroyo. Mestre em Economia. Universidade da Amazônia - UNAMA, Pará, Brasil.
- Rosecélia Moreira da Silva Castro, Doutora em Ciências Agrárias. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Pará, Brasil.
- Mauro Márcio Tavares da Silva, Doutor em Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará.
- Jader Duarte Ferreira, Doutor em Geografia e Planeamento do Desenvolvimento Regional. Universidade do Minho, Portugal.

- John Jairo Saldarriaga Ausique, Doutor em Ciências. Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", ESALQ. Universidade de São Paulo, Brasil.

2.3- As vagas eventualmente não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para a outra linha, a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC) destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental, na pesquisa, na gestão e no auxilio técnico de organizações públicas e privadas de educação formal e não formal, com foco nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

3.1.1 Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja **concluindo o curso de graduação** em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior de que é provável concluinte até 28 de fevereiro de 2020**.** Para fins de matrícula, esse candidato deverá apresentar diploma ou outro documento comprobatório de conclusão do curso conforme indicado na declaração supra.

3.2 As inscrições deverão **ser feitas exclusivamente pelo e-mail**: **luciana.ferreira@unama.br,** até o **dia 30 de abril de 2020**, com envio dos seguintes documentos anexos, em PDF:

a) Formulário de inscrição preenchido (Disponível no site do Programa: https://stricto.unama.br/pt-br/curso/mestrado-profissional-em-gestao-de-conhecimentos-para-o-desenvolvimento-socioambiental-0)
b) Documento de identificação pessoal: RG, Carteira de Habilitação ou outro documento equivalente. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
c) Comprovante de residência;
d) Diploma do curso de graduação (Frente e verso);
e) Histórico do curso de graduação;
f) Currículo vitae gerado na Plataforma Lattes do CNPq; g) Proposta de Trabalho (Ver modelo no Anexo I).

3.2.1 Assunto do e-mail: inscrição processo seletivo complementar PPGC – nome do candidato

3.3 **Para efetivar a inscrição o candidato deverá realizar o pagamento da Taxa de inscrição** no **valor de R$100,00** (cem reais). **O boleto será encaminhado até o dia 08 de maio 2020, direcionado ao e-mail que efetivou a inscrição.**

3.3.1 A data limite para **pagamento do Boleto e envio do comprovante** será: **13 de maio de 2020**. Encaminhar comprovante ao e-mail: **luciana.ferreira@unama.br**

3.3.2 A emissão do boleto depende de preenchimento de todos os campos de identificação no Formulário de Inscrição, como CPF e endereço do candidato. Sendo de responsabilidade do candidato a correta informação.

3.4 Para candidato estrangeiro, o diploma e histórico de curso deverão estar devidamente visados pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.

3.4.1 Todos os documentos encaminhados via e-mail (Com assunto: inscrições processo seletivo complementar PPGC – nome do candidato) pelos candidatos, passarão pelo processo de homologação das inscrições e que é de caráter eliminatório;

3.4.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos nas inscrições não homologadas por falta de documentação comprobatória ou por entrega fora dos prazos estabelecidos.

IV- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter Eliminatório) – ETAPA 1

4.1 **Etapa 1:** A **homologação das inscrições** dar-se-á pela validação dos documentos requeridos no item 3.2 bem como da confirmação de pagamento do boleto bancário, conforme item 3.3. e subitem 3.3.1.

4.2 Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de graduação expedidos por instituições regulares perante o Ministério de Educação;

4.3 No caso de diploma e histórico expedidos por instituição estrangeira, somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos e/ou revalidados por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.

4.4 Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão aptos para participar das demais etapas do processo seletivo

V – PROCESSO SELETIVO (Caráter eliminatório e classificatório) – ETAPA 2

5.1 **Etapa 2** - A etapa do processo seletivo dar-se-á com **análise do Proposta de Pesquisa** e **Entrevista** (ambas de caráter eliminatório e classificatório) e Análise do Curriculum Vitae, na Plataforma Lattes do CNPq (Caráter classificatório), observando a experiência acadêmica, profissional e de trabalhos técnicos realizados.

5.2 Detalhamento da Etapa 2:

5.2.1 ANÁLISE DA PROPOSTA DE TRABALHO – VER ANEXO I);

5.2.1.1 A Proposta de Trabalho deve ser elaborada segundo as instruções contidas no **ANEXO 1** do presente edital e será avaliada com base nos seguintes critérios: Relação entre atuação profissional e proposta de pesquisa; Capacidade para contextualizar o cenário de estudo; Relevância da ação ou Produto gerado (Usuário e/ou demanda a ser atendida).

5.2.2 ENTREVISTA E PROPOSTA DE TRABALHO

5.2.2.1 As **entrevistas serão realizadas de forma virtual** por aplicativo *Skype (conta: Mestrado PPGC)*, em hora agendada, a ser publicada no dia da homologação das inscrições. Cada candidato será contatado até 1h (uma hora) antes da entrevista para testar o equipamento (áudio e som) que possibilite ouvir e visualizar no momento da entrevista.

5.2.2.2 O candidato que não estiver online ou não contatar o Programa no momento da entrevista será desclassificado.

5.2.2.3 As **entrevistas versarão** sobre a exposição oral da **Proposta de Pesquisa**, as experiências acadêmico-científicas e profissional do candidato e o produto a ser gerado com o Mestrado Profissional.

5.2.2.4 A Banca Avaliadora será composta de um presidente e dois membros.

5.3 As datas das entrevistas constam no cronograma geral do presente edital;

5.4 Após a seleção, as Propostas de Pesquisa dos candidatos selecionados serão, necessariamente, adaptadas as linhas de pesquisa existentes no Programa, por determinação da Banca na Entrevista.

5.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a Entrevista, qualquer que seja a razão invocada para essa ausência.

5.6 A análise do currículo *lattes* do candidato priorizará: experiência e engajamento profissional, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica (artigos em revistas científicas qualificadas pela CAPES e/ou de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou similares) e produção técnica; experiência em atividades técnicas e laborais que se relacionem a proposta de trabalho do candidato e o escopo do Programa.

5.7 O resultado final do Processo Seletivo será conhecido no dia **21/05/2020** e será publicado no site da UNAMA (https://stricto.unama.br/pt-br/curso/mestrado-profissional-em-gestao-de-conhecimentos-para-o-desenvolvimento-socioambiental).

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas, considerando, em ordem decrescente, a **somatória das notas obtidas na Analise da Proposta de Pesquisa (PP) e (E) entrevista),** sob a formula: *(PP+E)/2.*

6.2 Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Maior número de pontos obtidos na análise curricular (lattes);

b) Maior número de pontos obtidos na Entrevista.

VII – DO CRONOGRAMA GERAL.

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ETAPA 1			
Inscrições	**12/03/2020 a 30/04/2020**		Por email:luciana.ferreira@unama.br (ver item 3.2)
Prazo para o candidato receber no e-mail, o boleto da taxa de inscrição.	**08/05/2020**		
Prazo para pagamento e envio do comprovante da taxa de inscrição paga	**13/05/2020**		
Resultado da homologadas e convocação para segunda etapa	**15/05/2020**	Até às 22 hs	https://pos.unama.br/stricto/
ETAPA 2			
Análise da **Proposta de Pesquisa e Entrevista**	**18 e 19/05/ 2020**	14 as 21hs	Skype: **Mestrado PPGC**
RESULTADO FINAL E INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA			
Resultado Final	**21/05/2020**	A partir das 16hs	https://pos.unama.br/stricto/
Matrícula (Emissão de boleto e pagamento)	**22 a 29/05/ 2020**	Das 14h às 21hs	Será informado por e-mail e no site do PPGC
Aula inaugural	**28/05 de 2020**	**19hs**	Será informado por e-mail e no site do PPGC

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos deverão apresentar em todas as etapas do Processo Seletivo o documento oficial de identificação pessoal, especialmente no momento da Entrevistas, via *Skype.*

7.2 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Coordenador do Programa.

7.3 A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes permanentes do PPGC. As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

7.4 Recursos impetrados por candidatos referentes ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o impetrante instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.

7.5 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.

7.6 No ato da matrícula, o candidato aprovado que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar documento comprobatório da disponibilidade declarada no processo de inscrição.

7.7 As matrículas ocorrerão no período entre **22/05/2020 a 29/05/2020.** Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula;
b) Comprovante do pagamento da matrícula;

c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Formulário constante no sítio da UNAMA);
d) Cópia simples do RG;
e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
f) Cópia simples do comprovante de endereço;
g) Cópia autenticada do diploma de graduação (Frente e verso devidamente registrados pelo órgão competente);
h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

Belém, 08 de abril de 2020.

Profa. Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Reitora

ANEXO I – PROPOSTA DE PESQUISA

O candidato deverá entregar no ato da inscrição, uma proposta de pesquisa que leve em consideração a experiência profissional, o ambiente de desenvolvimento da pesquisa e o produto (resultado que pretende alcançar).

Como trabalho final ***o aluno deverá elaborar uma dissertação que contenha entre seus itens o produto gerado a partir da investigação realizada***, como: Vídeos e documentários; Curta metragem referentes a trabalhos e visitas técnicas; Registro de conhecimentos por livro e audiovisual; Cartilhas; Projeto Político Pedagógico de caráter interdisciplinar; Planos de educação ambiental; Projetos de intervenção social; Registro de história oral; Técnicas de Diagnósticos inovadoras; Mapeamento de conhecimentos tradicionais, entre outros.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO (Proposta de Pesquisa)

Normas: Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), em papel tamanho A4, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), com margens esquerda, direita, superior e inferior de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 03 páginas (três) e máxima de 5 (cinco) páginas (incluindo referências bibliográficas).

1) Nome do candidato

2) Título do projeto

3) Professor orientador do PPGC

4) Proposta de trabalho (Contendo os seguintes tópicos)

a) **Apresentação e Formação Acadêmica e Experiência Profissional**– relate um pouco de você e apresente eventos e atividades mais relevantes ocorridos durante e após a graduação (pode citar cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional, entre outros).
b) **Interesse pelo Programa** – relate seu interesse em fazer um mestrado profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC) e suas expectativas profissionais.
c) **Tema de Estudo** – apresente o tema de interesse no âmbito da gestão de conhecimentos para o desenvolvimento socioambiental (observe a descrição das linhas de pesquisa no edital)
d) **Contextualização do Problema**- apresente o problema de pesquisa que pretende investigar (e/ou aplicar) destacando aspectos teóricos e empíricos, dados e/ou informações a respeito do problema.
e) **Justificativa** – mostre a relevância do problema; a importância da temática para um determinado público/demanda;
f) **Resultados Esperados** – demonstre o produto a ser gerado ou resultado esperado com a pesquisa. Mostre o público ou demanda a ser atendida e/ou inovação proposta.
g) **Referencias**- citar bibliografia que utilizou para composição desta Proposta de Trabalho.